



ITEM 16

RELAÇÃO DE CONTAS

Para cumprimento do disposto no item 16 do Anexo V da Resolução T. C. nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos a conta bancária desta Casa Legislativa, junto com seu respectivo saldo:

Agência	Conta Corrente	Saldo
2699-9	13.664-6	238.209,75
1433	71.041-1	0,00

Tabira (PE), 29 de dezembro de 2023.



VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO
Presidente